



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei nº 008/2022

**Autoria:** Diversos Vereadores

I - RELATÓRIO: Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Divino, e dá outras providências.

II – PARECER: A matéria, sob o aspecto jurídico, atende aos requisitos necessários para sua apreciação.

Considerando se tratar de um Projeto quase Unânime, ele deve passar pelas Comissões, tendo em vista que, em sendo unânime, não se aplica as restrições referentes a passar por Comissões Constituídas por signatários do projeto, justamente pela sua unanimidade.

Ele não está passando pela Comissão de um autor, não são um ou dois, mas o projeto é unânime e o Regimento Interno, em seu art. 64, §1º, determina a obrigatoriedade das Comissões.

**Isso porque caso o Regimento proíba tal prosseguimento ele estaria criando óbice a unanimidade, bem como impedindo a participação de todos os vereadores em uma proposição e isso não é permitido, pela liberdade legislativa.**

As Comissões irão fornecer entendimento preliminar de que não se aplica a restrição porque não se trata de defesa de um projeto de um vereador, mas sim da quase unanimidade dos vereadores, de modo que deve passar pelas comissões de modo que não deve ser obstruída a participação da coletiva de vereadores em uma proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG



**Considera-se não aplicável a restrição nesse caso.**

Todas as comissões irão começar com a preliminar de não aplicação de todas as restrições, de modo que não pode haver restrição a participação de um projeto coletivo, pela liberdade dos vereadores e da obrigatoriedade das comissões.

Após discussão, os Vereadores membros da Comissão aprovaram o parecer do Vereador relator por unanimidade.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2022.

Weslley Augusto de Oliveira  
Relator

Leandro Rodrigues Santana  
Presidente

Marco Gonçalves G. Toledo  
Vice Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

07 Sim 01 Não \_\_\_ Nulo \_\_\_ Branco \_\_\_ Abstenção

≠ Aprovado por: 07 a 01

≠ Rejeitado por:     

Em: 08 / 02 / 2022

      
Vereador Presidente